



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.304 DE 06 DE MAIO DE 2025

***Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SANTAHELENENSE DE BOCHA
- ASHB, e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO SANTAHELENENSE DE BOCHA - ASHB**, com sede na Rua Paraguai, nº 893, apartamento 02, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.582.604/0001-75, com representação no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, com as finalidades específicas no estatuto.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLADEMAR JOÃO MARASKIN
PREFEITO MUNICIPAL